



Registrado e Publicado

Em 19 de Outubro de 2023
Assinatura: [Assinatura] MPM/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado
Em 25 de 10 de 23
Assinatura: [Assinatura]

LEI Nº 1.090 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Atualiza o Salário-Mínimo pago no Município de Paudalho-PE e, *Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Fixada Pela Lei Municipal 1.027/2022 e dá Outras Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado para R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), o menor salário pago aos servidores públicos municipais de Paudalho/PE.

Art. 2º. A fixação do valor atribuído no artigo anterior visa cumprir com o salário-mínimo decretado pelo Governo Federal por meio da MP nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§ 2º Cabe à Superintendência de Recursos Humanos e a Secretaria de Administração e Finanças, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

Art. 3º. O valor atualizado do mínimo, previsto no art. 1º, é extensivo aos funcionários efetivos, inativos, comissionados, contratados e pensionistas

Art. 4º Os valores da remuneração mínima dos servidores constarão de anotações procedidas pela Superintendência de Recursos Humanos e Secretaria de Administração e Finanças nas respectivas fichas funcionais e com expressa referência a esta Lei.

Art. 5º. Fica inserido no organograma da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Paudalho o Santuário de São Severino dos Ramos:

- I. Fica incumbida a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de realizar todos os atos referentes à:



- a. Turismo
 - b. Cultura
 - c. Realização de Eventos
- II. Fica Incumbida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de realizar todos os atos referentes à:
- a. Manutenção, limpeza urbana e segurança.
- III. Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Coordenadoria da Receita Municipal:
- a. Realizar o trâmite para a arrecadação de impostos e taxas.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, dentro de suas respectivas competências.

Art. 6º. Fica criado e inserido na estrutura básica da Secretaria de Educação e Esportes no Quadro De Cargos Efetivos Da Prefeitura Municipal Do Paudalho-PE, os cargos de Auxiliar Escolar e Auxiliar de Sala, com as seguintes competências:

§ 1º Auxiliar Escolar

- I. Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo;
- II. Realizar operação de computador;
- III. Atender pessoas, funcionários e dirigentes da prefeitura municipal;
- IV. Orientar sobre horários e atividades exercidas na prefeitura municipal; manter a documentação organizada; atender telefones;
- V. Enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operar aparelhos de rádio, que mantenham contato com veículos da frota municipal; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar o atendimento de pabx com ramais e troncos; realizar outras atribuições correlatas.
- VI. Auxiliar nas atividades escolares da rede municipal do ensino infantil ao fundamental; participar, sob orientação, na realização de eventos escolares; participar de movimentos para melhoria da disciplina escolar; orientar nas atividades de formação e melhoria do convívio escolar; realizar outras atividades compatíveis com o cargo, requeridas pela gestão da unidade de ensino em que esteja lotado.



§ 2º Auxiliar de Sala

Parágrafo único: Auxiliar os alunos e professores, acompanhar as crianças para o recreio e banheiro, organizar a sala, atender aos professores nas solicitações de materiais pedagógicos em sala ou de assistência às crianças e colaboração na organização da instituição.

Art. 7º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2023 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Art. 8º Esta Lei altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, modifica dispositivos da Lei Municipal Nº 1.027/2022. Altera salários dos Cargos efetivos e em comissão e dá outras providências, conforme anexos e tabelas deste Projeto de Lei.

Art. 9º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a adequar o orçamento do Município tendo em vista as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 19 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito

MARCELLO FUCHS
CAMPOS

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465

GOUVEIA:05390138465 Dados: 2023.10.19 16:37:36 -03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



ANEXO - I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO/PE

CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO
Agente de Trânsito	M	15	R\$ 1.320,00
Agente Epidemiológico	M	7	R\$ 1.320,00
Arquiteto Urbanístico	S	4	R\$ 3.000,00
Assistente Social	S	13	R\$ 2.026,62
Auditor de Contas Médicas	S	1	R\$ 2.300,00
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	S	1	R\$ 3.000,00
Auxiliar de Biblioteca	M	3	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Disciplina	B	20	R\$ 1.320,00
Auxiliar Escolar	M	40	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Farmácia	M	6	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Laboratório	M	2	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Sala	M	20	R\$ 1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	B	250	R\$ 1.320,00
Biomédico	S	7	R\$ 2.268,00
Brailista	M	3	Lei Municipal Nº 568/2006 - salario
Contador	S	2	R\$ 2.200,00
Coveiro	B	5	R\$ 1.320,00
Cozinheiro	B	6	R\$ 1.320,00
Educador Físico	S	6	R\$ 1.600,00
Educador Social	M	8	R\$ 1.320,00
Enfermeiro Plantonista 30 horas	S	50	R\$ 1.565,36
Enfermeiro (a) Obstetra - Plantonista 30 horas	S	12	R\$ 1.565,36
Engenheiro Agrônomo	S	2	R\$ 1.320,00
Engenheiro Ambiental	S	1	R\$ 2.000,00
Engenheiro Elétrico	S	1	R\$ 3.000,00
Engenheiro Civil	S	5	R\$ 3.000,00
Engenheiro Florestal	S	1	R\$ 2.000,00
Engenheiro de Pesca	S	1	R\$ 2.000,00
Farmacêutico	S	2	R\$ 2.026,62

MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA.05
390138465



Fiscal de Obras	M	3	R\$ 1.320,00
Fisioterapeuta	S	14	R\$ 1.320,00
Fonoaudiólogo	S	4	R\$ 250,00 – PLANTÃO
Guarda Municipal	M	50	R\$ 1.320,00
Guarda Municipal Inspetor	M	10	R\$ 1.320,00
Inspetor Ambiental	S	1	R\$ 1.500,64
Inspetor de Trânsito	M	3	R\$ 1.320,00
Inspetor Epidemiológico	S	3	R\$ 1.500,00
Intérprete de LIBRAS	M	7	Lei Municipal Nº. 568/2006 salario
Médico Clínico	S	10	R\$500,00 PLANTÃO
Médico Especialista	S	35	R\$ 500,00 PLANTÃO
Médico Plantonista – Plantão 12 Horas	S	20	R\$ 500,00 PLANTÃO
Médico Plantonista – Plantão 24 Horas	S	20	R\$ 1.000,00 PLANTÃO
Médico Veterinário	S	2	R\$ 1.500,00
Maqueiro	B	8	R\$ 1.320,00
Motorista – Categoria “B” até “E”	B	60	R\$ 1.435,03
Nutricionista	S	9	R\$ 2.026,62
Operador de Máquinas	B	6	R\$ 1.500,00
Patroleiro	B	1	R\$ 1.500,00
Procurador Municipal	S	1	R\$ 7.955,33
Professor de 1º ao 5º Ano	M	280	Lei Municipal Nº. 568/2006 salario
Professor de 6º ao 9º Ano	M	180	Lei Municipal Nº. 568/2006 salario
Professor de Atendimento Educativo Especializado	S	7	Lei Municipal Nº. 568/2006 salario
Professor de Educação Infantil	M	80	Lei Municipal Nº. 568/2006 salario
Porteiro	M	10	R\$ 1.320,00
Psicólogo	S	14	R\$ 2.026,62
Psicólogo Educacional	S	2	R\$ 2.026,62

MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOLIVEIA-05
390138465

Assinado de forma
digital por
MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOLIVEIA-05
8465
Data: 2023.10.19
17:14:30 -03'00'



Técnico Agropecuário	M	2	R\$ 1.320,00
Técnico de Laboratório NM	M	10	R\$ 1.320,00
Técnico em Aquicultura	M	1	R\$ 1.500,00
Técnico em Radiologia	M	3	R\$ 1.320,00
Técnico em Enfermagem	M	80	R\$ 1.320,00
Técnico em Obras e Edificações	M	5	R\$ 1.500,00
Técnico Fiscal de Tributos Municipais	M	2	R\$ 1.320,00
Terapeuta Ocupacional	S	4	R\$ 2.026,62
Topografo	S	1	R\$ 2.000,00
Zootecnista	S	1	R\$ 1.500,00

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS EXTINTOS / EXTINÇÃO:

DESCRIÇÃO	QTD	EXTINTOS	EM-EXTINÇÃO
Agente Sanitário	05	05	0
Almoxarife	02	01	01
Assistente Administrativo	10	06	04
Atendente – reverter ou criar outro	40	14	26
Auxiliar de Biblioteca	05	02	03
Auxiliar de Disciplina	25	05	20
Auxiliar de Enfermagem	18	05	13
Auxiliar de Enfermagem do PSF	25	25	0
Auxiliar de Secretaria	90	63	27
Bibliotecário	01	01	0
Citologista	01	01	0
Desenho Técnico	02	01	01
Digitador	08	05	03
Eletricista	05	04	01
Gari	90	67	23
Inspetor Sanitário	02	02	0
Mecânico de Auto	03	02	01
Oficial Administrativo	02	01	01
Podador	02	01	01
Psicólogo Infantil	02	02	0

TABELA - I
FUNÇÕES VINCULADAS AOS PROGRAMAS DE SAÚDE

FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO
--------	-------	------------	---------

MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05
390138465

Assinado de forma
digital por
MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05390138
465
Ótimo 2023.10.19
17:14:00 0500



Agente Comunitário de Saúde	M	130	R\$ 1.550,00
Agente de Controle de Endemias e Doenças	M	40	R\$ 1.550,00
Atendente do PSF	M	25	R\$ 1.320,00
Enfermeira do PSF	S	25	R\$ 2.718,87
Médico do PSF	S	25	R\$ 4.500,00
Odontólogo do PSF	S	25	R\$ 2.718,87
Auxiliar de Consultório Dentário do PSF	M	28	R\$ 1.320,00
Técnico de Enfermagem do PSF	M	40	R\$ 1.320,00

ANEXO – III

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

DESCRIÇÃO	QTD	SIMBOLO	VALOR
Secretário Municipal	9	CCSM	R\$ 8.839,25
Procurador Geral	1	CCPG	R\$ 8.839,25
Controlador Geral	1	CCCG	R\$ 8.839,25
Diretor Municipal de Administração Médica do Hospital Municipal do Paudalho	1	CCDM	R\$ 3.000,00
Diretor Municipal de Administração Geral do Hospital Municipal do Paudalho	1	CCDM	R\$ 3.000,00
Diretor Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h	1	CCDGUPA	R\$ 3.000,00
Diretor Geral do Centro de Parto Normal – CPN	1	CCDGCPN	R\$ 3.000,00
Secretário Executivo Especial	8	CCSEXE	R\$ 3.000,00
Secretário Especial de Gestão de Convênios e Contratos	1	CCSEGCC	R\$ 3.500,00
Diretoria da Central de Licitação	1	CCDCL	R\$ 2.700,00
Diretor da Receita Municipal	1	CCDRM	R\$ 2.700,00
Secretário Executivo	14	CCSEX	R\$ 2.220,00
Secretário Executivo dos Conselhos	1	CCSEC	R\$ 1.320,00
Superintendente	26	CCS	R\$ 2.200,00
Gerente	32	CCG	R\$ 1.320,00
Coordenador	66	CCC	R\$ 1.320,00
Coordenador Especial da Mulher	1	CCCE	R\$ 1.320,00
Coordenador Executiva Comunicação Social	1	CCCEX	R\$ 1.320,00

MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:0
539013846
5

Assinado de
forma digital por
MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:053901
3846
Dados:
2023.08.08
17:15:04 -03'00'



Coordenador Executivo da Defesa Civil	1	CCDC	R\$ 2.200,00
Coordenação Especial de Supervisão Em Saúde	7	CCCESS	R\$ 1.800,00
Assessor Especial I	45	CCAIE - I	R\$ 3.000,00
Assessor Especial da Chefia de Gabinete	5	CCAIECG	R\$ 1.320,00
Assessor Técnico de Gestão	56	CCATG	R\$ 1.408,00
Assessor Técnico de Vigilância Ambiental	1	CCATVA	R\$ 1.408,00
Assessor Especial II	55	CCAIE - II	R\$ 2.500,00
Assessor de Apoio Ao Desenvolvimento Urbano e Agrário	70	CCADUA	R\$ 1.320,00
Assessor do Conselho Tutelar	02	CCACT	R\$ 1.320,00
Assessor de Apoio Educacional	83	CCAIE	R\$ 1.320,00
Assessor Especial de Supervisão Administrativa	20	CCAIESADM	R\$ 1.500,00
Assessor de Gabinete	16	CCAG	R\$ 1.320,00
Assessor Técnico de Comunicação	5	CCATC	R\$ 1.320,00
Gestor de Núcleo	114	CCGN	R\$ 1.320,00
Assessor Jurídico I	5	CCAJ - I	R\$ 1.320,00
Assessor Jurídico II	4	CCAJ - I	R\$ 2.500,00
Ouvidor Municipal	1	CCOM	R\$ 1.320,00
Assessor Especial de Gestão Participativa e Articulação Institucional	7	CCAIEGPAI	R\$ 2.000,00
Coordenação do Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente e Programa Criança Feliz	1	CCCDCA	R\$ 1.320,00

ANEXO - IV

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS EXTINTOS

DESCRIÇÃO	QTD	SIMBOLO	VALOR
Gerência de Administração Geral	01	CCG	R\$ 1.212,00
Assessoria Especial de Supervisão Educacional	10	CCAIESE	R\$ 1.500,00
Coordenadoria de Abastecimento	01	CCC	R\$ 1.212,00
Coordenadoria de Gestão da Atenção Básica	01	CCC	R\$ 1.212,00
Coordenadoria de Apoio, Diagnostico e Terapia	01	CCC	R\$ 1.212,00
Coordenadoria Administrativa do	01	CCC	R\$ 1.212,00

MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOLVEIA-053
90138465

Assinado eletronicamente
região por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOLVEIA-053
90138465
Data: 20/10/19
17:07:00



Hospital Municipal De Paudalho			
Coordenadoria de Transporte e Serviços Gerais	01	CCC	R\$ 1.212,00
Coordenadoria das Diversidades, Políticas Específicas e Setoriais	01	CCC	R\$ 1.212,00
Coordenadoria Administrativo da Assistência Social	01	CCC	R\$ 1.212,00
Coordenadoria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo	01	CCC	R\$ 1.212,00

TABELA II

CARGOS COMISSIONADOS COM MUDANÇA DE NOMENCLATURA:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude, Turismo e Lazer	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Esporte e Juventude
Secretaria Executiva de Cultura e Turismo	Secretaria Executiva de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Secretaria Executiva de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Qualificação Profissional.
Secretaria Executiva de Educação	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Educacional.
Secretaria Executivo de Administração e Captação de Recurso	Secretaria Executiva de Planejamento, Administração e Finanças.
Assessoria Especial de Supervisão Educacional	Assessoria Especial de Supervisão Administrativa
Supervisão do Programa Criança Feliz	Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente e Programa Criança Feliz - CDCA
Coordenadoria de Informática, Auditoria e Ouvidoria.	Coordenadoria de Auditoria e Ouvidoria
Coordenadoria de Benefícios Eventuais	Coordenadoria de Segurança Alimentar Nutricional e Benefícios Eventuais
Coordenadoria de Planejamento e Vigilância Sócio Assistencial	Coordenadoria Sócio Assistencial e Planejamento
Coordenadoria da Alta Complexidade	Coordenadoria de Serviço Família Acolhedora e Alta Complexidade - CFA
Coordenadoria de Transporte Escolar	Coordenadoria de Trafego, Motoristas

MARCELLO
FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:0539
0138465

Avançado de forma
dign. al por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
CDD/PSA:0539013846
5
E-mail: psf@psf.br
17:59:30 02/07



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Gabinete do Prefeito

	e Fiscais
Coordenadoria de Feiras	Coordenadoria de Abastecimento e Feira
Gerência de Cultura e Turismo	Gerência de cultura

MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:0539013
8465

Assinado de forma digital
por MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2023.10.19 17:15:42
0310



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!